DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C1F4694AFD9E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 56/2025

Barras – PI, 01 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Educação de Barras – PI, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros da Comissão Geral da Seleção de Alfabetizadores pelo Plano de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Geral da Seleção de Alfabetizadores pelo Plano de Alfabetização, que será composto pelos seguintes membros:

a) PRESIDENTE

- FRANCISCA DA SILVA FORTES
  CPF: 888.629.923-00

b) MEMBROS

- ANA LEAL MENESES ROMÃO
  CPF: 820.720.943-72
- MARIA DA LUZ MACHADO COSTA DA SILVA
  CPF: 036.049.593-14
- GERALDINA CALDAS DE CARVALHO
  CPF:428.636.193-49
- FRANCISCO ALVES BARROS FILHO
  CPF: 922.392.003-59
- BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA
  CPF: 845.342.301-68

Art. 2º. Compete aos membros da comissão, organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo de Seleção de Alfabetizadores pelo Plano de Alfabetização, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária, nos termos do Edital.

Secretaria Municipal de Educação de Barras – Estado do Piauí, em 01 de abril de 2025.

Ramon Vieira de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Barras - Piauí

Id:030E7C7C0BC0FDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.594/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 02.04.2025.01 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa E. FONTENELE DOS SANTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: E. FONTENELE DOS SANTOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 29.626.978/0001-45.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 43.790,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa reais).
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alteraçoes posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2025 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto / Atividade: 04.122.0002.2008.0000 12.361.0005.2026.0000; 12.361.0006.2021.0000; 12.361.0006.2023.0000; 12.361.0006.2033.0000; 10.301.0011.2053.0000; 10.301.0011.2056.0000; 10.302.0002.2083.0000; 08.244.0012.2036.0000; 04.244.0012.2039.0000; 08.244.0012.2078.0000; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 500; 540; 600; 621; 660; 669.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300
Assinado de forma digital por FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300
Dados: 2025.04.02 12:44:20 -03'00'

Id:030E7C7C0BC0FFEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 010/2025
MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

O município de Barras - PI, através de sua Comissão de Contratação, para fins de instruir pesquisa de preços nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/ 21, vem divulgar sua intenção de coletar preços de potenciais prestadores de a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultório odontológico para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Barras-PI, conforme itens abaixo discriminados:

E-mail: licitacaobarras2021@gmail.com
Assunto: Cotação de Preço – "MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO"
Endereço da Prefeitura: Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, CEP: 64100-000, Barras –PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QAUNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 25 consultórios odontológicos e seus periféricos, constituídos por: (cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio x e ultrassom), com substituição de peças instalados no Município de Barras - PI.	12		

As cotações devem possuir: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, mão de obra.

Os interessados em enviar orçamentos e estimativas para a futura contratação, nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, deverão remeter os documentos em papel timbrado da empresa, com todos os elementos de identificação (CNPJ, endereço, telefone de contato, e-mail, RG e CPF do titular ou de quem assinar o documento), com a discriminação total ou parcial dos itens acima, de acordo com os quantitativos acima previstos, devidamente datado e assinado, preferencialmente, com certificado digital da empresa ou de seu titular. Em caso de pessoa física, admite-se a assinatura manual ou digital, com a discriminação total ou parcial dos itens acima, a menção dos números do RG e CPF do interessado, data e assinatura. Os orçamentos para compor a estimativa da futura contratação deverá ser enviados para o e-mail: **licitacaobarras2021@gmail.com**
Informa-se que o procedimento aqui adotado não obriga à contratação.
OBS: as cotações podem ser encaminhadas tanto de forma eletrônica como também entregues no endereço da prefeitura.

Barras – PI, 02 de março de 2025.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:05D5076CC6D4FEA0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GP Nº 561/2025

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Água Branca, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho à servidora **LAIANE FERNANDA CAVALCANTE GUIMARÃES**, professora,CPF nº 600.810.473-04, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir desta data, nos termos do Art. 105,§2 da Lei Municipal n.: 342, de 15 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito